

L I D O
Em 11 / 08 / 05
ggB
Assessoria da Câmara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

IND 3693/2005

INDICAÇÃO N.º

Ao Protocolo Legislativo (Autoria Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)
seguida à CAS.

Em, 11 / 08 / 05.

[Assinatura]
Prona Pinduco Lima
Chefe da Assessoria da Câmara

*Sugere à Secretaria de Estado
de Educação do Distrito Federal a construção
e implantação de creches comunitárias na
Região Administrativa do Itapoã.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creches comunitárias na Região Administrativa do Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade do Itapoã necessita urgentemente de construção e implantação de creches comunitárias públicas para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos, que muitas vezes as mesmas precisam pagar para deixar suas crianças. Assim, as creches comunitárias teriam uma relevante atividade social.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2005

[Assinatura]
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

